

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca do diagnóstico técnico da Administração Municipal sobre as frequentes interrupções no abastecimento de água na Creche CAIC Eldorado.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- A Administração Municipal possui diagnóstico técnico acerca das frequentes interrupções no abastecimento de água na Creche CAIC Eldorado?
- Quais são as causas identificadas para as recorrentes interrupções no fornecimento de água na unidade escolar?
- Foram realizadas vistorias, inspeções ou avaliações técnicas no sistema de abastecimento da Creche CAIC Eldorado? Em caso positivo, encaminhar cópia dos relatórios, laudos, pareceres ou documentos produzidos.
- As interrupções decorrem de problemas internos da unidade escolar, da rede pública de abastecimento ou de outros fatores? Especificar.
- Com qual frequência as interrupções no abastecimento de água têm ocorrido nos últimos 12 meses?
- A Administração Municipal possui registro das ocorrências relacionadas à falta de água na unidade? Em caso positivo, encaminhar relatório contendo as datas e os períodos de interrupção registrados.



- Quais medidas emergenciais foram adotadas para minimizar os impactos da falta de água no atendimento das crianças e no funcionamento da unidade escolar?
- Existe plano de ação ou cronograma para solucionar definitivamente os problemas de abastecimento identificados na Creche CAIC Eldorado? Em caso positivo, encaminhar cópia dos documentos correspondentes.
- Quais órgãos, secretarias ou concessionárias são responsáveis pela adoção das medidas corretivas necessárias?
- Qual o prazo previsto para a normalização do abastecimento de água e para a implementação das soluções técnicas indicadas no diagnóstico realizado?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de junho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

